

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2787 de 24 de junho de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA REGINA ALTOÉ GUERINI – MATRÍCULA Nº 4045 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4049/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art.1°- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Regina Altoé Guerini**– Matricula nº 4045, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4049/2019, instaurado por força da Portaria nº 2414 de 13/05/2019.

Art. 2°- Comunique-se a Servidora e a sua Advogada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de junho de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 24/06/2020.

lyzangela Soares Comério

Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM. 2 1 0 6 120 20

> José Luiz Brandão Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara SERVIDOReira

Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1